

PORTARIA TRT13.SGP N.º 081, DE 20 DE AGOSTO DE 2024*

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, considerando as delegações insertas no ATO TRT13 SGP N.º 027/2023; nos termos da Resolução CSJT N.º 124/2013, do ATO TRT SGP N.º 166 /2019 e tendo em vista o Proad n.º 7834/2024,

RESOLVE:

I - Arbitrar o pagamento de 2,5 diárias ao juiz Eduardo Souto Maior Bezerra Cavalcanti (matrícula n.º 104.249.424), Área Judiciária de 1º Grau, em razão de seu deslocamento da cidade de Itaporanga/PB à cidade de Recife/PE, no dia 22.8.2024 com retorno no dia 24.8.2024, em virtude de sua participação no 1º Encontro do Programa Trabalho Seguro dos Tribunais Regionais do Trabalho da Região Nordeste, na Escola Judicial do TRT da 6ª Região, em Recife/PE.

II - O percurso de ida e volta à cidade de Recife/PE ocorrerá um trajeto em veículo próprio;

III - Autorizar a indenização de transporte, conforme art. 22, § 1º, da Resolução CSJT N.º 124/2013, a ser liquidada pela Secretaria de Orçamento e Finanças.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

LINDINALDO SILVA MARINHO
Juiz Auxiliar da Presidência

*Republicada por incorreção.